



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 107, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF Nº 47, de 29 de Junho de 2023.

Atualiza membros do Colegiado do curso de Fisioterapia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o processo 23071.919602/2024-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora Thaís Santos Contenças, matrícula SIAPE 312092, da função de Presidente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 2º.** Dispensar a servidora Mariana Cristina Palermo Ferreira, matrícula SIAPE 1058471, da função de representante dos Técnicos Administrativos em Educação do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Dispensar a servidora Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade, matrícula SIAPE 1528295, como representante docente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 4º.** Dispensar a discente Ana Flávia Ferreira Queiroz, matrícula 201706011GV, da função de representante discente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.

**Art. 5º.** Nomear a servidora servidora Érica Cesário Defilipo, SIAPE 273946, como Presidente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 6º.** Nomear o servidor Fernando de Sá Silva, SIAPE 2027085, como representante docente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 7º.** Nomear a servidora Gabriela Lopes Gama, SIAPE 3374454, como representante docente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 8º.** Nomear a discente Ana Luiza Rena, matrícula 202106002GV, como representante discente titular do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.;

**Art. 9º.** Nomear a discente Nathalia Martins da Silva, matrícula 202206013GV, como representante discente suplente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares..

**Art. 10.** Nomear o servidor Thalles de Souza Brito, SIAPE 3266195, como representante dos Técnicos Administrativos em Educação do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.

**Art. 11.** Recoduzir o servidor Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, matrícula SIPAE 1815087, como representante docente do Colegiado do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares.

**Art. 12.** O Colegiado do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, com mandato previsto para 11/11/2023 a 11/11/2025, passará a ser constituído pelos seguintes membros:

Érica Cesário Defilipo, SIAPE 273946 - Presidente;

Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, SIPAE 1815087 - Representante docente;

Fernando de Sá Silva, SIAPE 2027085 - representante docente;

Gabriela Lopes Gama, SIAPE 3374454 - representante docente;

Ana Luiza Rena, matrícula 202106002GV - representante discente;

Nathalia Martins da Silva, matrícula 202206013GV - representante discente;

Thalles de Souza Brito, SIAPE 3266195 - representante dos Técnicos Administrativos em Educação.

**Art. 13.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Morais Cardoso**

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

*Campus* Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1854410** e o código CRC **C8D17099**.

